

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ



DECRETO Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para até o dia 31 de março do
corrente ano, o prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2015, com
desconto de até 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, em 11 de fevereiro de 2015.


Elias de Lima
Prefeito Municipal